



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS, conforme a seguir:

1

Data: 02 de ABRIL de 2023.
Abertura dos Portões às 08:00 horas
Fechamento dos Portões às 09:00 horas
Horário da Prova Escrita: 09:10 às 12:10 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
1 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO	PRÉDIO 01 ESCOLA MUN JOSÉ HELTER F. LEAL CORRÊA DE ARAÚJO VILA MANIEL SOUZA LEAL, S/N CENTRO VERTENTES-PE
1 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO 2 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO	PRÉDIO 02 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ACÁCIO PESSOA AV CORONEL BRAZ BEZERRA, 134 CENTRO VERTENTES-PE

ATENÇÃO CANDIDATO:

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

4.1.16.4 – É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES. O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DECLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Vertentes, 27 de MARÇO de 2023.